

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|--|---------------------|---|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | Liquidadas (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 343.756.792,20 | 210.491,03 |
| Pessoal ativo | 329.878.285,24 | 210.457,87 |
| Pessoal inativo e pensionista | 13.878.506,96 | 33,16 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II) | 12.488.397,96 | 127.613,98 |
| Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária | 5.915,20 | 0,00 |
| Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração | 18.228,72 | 0,00 |
| Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração | 106.913,72 | 127.580,82 |
| Inativos e pensionistas com recursos vinculados | 12.357.340,32 | 33,16 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 331.268.394,24 | 82.877,05 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|----------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 628.723.025,66 | 100,00 % |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb) | 331.351.271,29 | 52,70 % |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 339.510.433,86 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 322.534.912,17 | 51,30 % |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 305.559.390,47 | 48,60 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Marabá - DATA DA EMISSÃO: 14/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 06:35:21

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

JOÃO SALAME NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

JOSE SOARES DA SILVA
CONTADOR

FELIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO